



Nº 17 21/08/2024

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Auditório da Biblioteca Almeida Faria, em Montemor-o-Novo, realizou-se a décima sétima reunião de dois mil e vinte e quatro da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, e os senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, e Gil Pegado Porto, ausente esteve a Senhora Vereadora Paula Cristina Vaqueirinho Bilro por motivos de férias, falta que se considerou justificada.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, que secretariei a reunião. A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE APOIO FREGUESIAS

- A) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e União de Freguesias Nª Srª da Vila, Nª Srª do Bispo e Silveiras para "Aquisição de equipamentos de Ar Condicionado para a Extensão de Saúde de Silveiras";
- B) Proposta do Regulamento "Sorteio Espaço Freguesias - Feira da Luz / Expomor 2024".

2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

- A) Proposta de Plano de Coordenação do evento Feira da Luz / Expomor 2024;
- B) Parecer sobre pedido de Autorização para Ações de (Re)Arborização com sobreiro.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Apoio para Transporte / Oliveira de Azeméis / Coop. De Habitação Económica a Alentejana;
- B) Proposta de Apoio para Transporte / Lisboa / Grupo dos Amigos de Montemor;
- C) Proposta de Apoio para Transporte / Cidade da Praia - Ilha Terceira / Açores / Grupo dos Forcados Amadores de Montemor.

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação Financeira;
- B) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DSU – 1 Assistente Operacional/Cantoneiro de Limpeza;
- C) Concurso Público nº 09/2024 – Empreitada – Requalificação da Escola Básica do Ciborro – Não Adjudicação/revogação da decisão de contratar;
- D) Concurso Público nº 09/2023- Aquisição de bens – Fornecimento contínuo de bens alimentares para preparação de refeições escolares em refeitório, para os alunos do 1º, 2º e 3º ciclos e Escola Secundária de Montemor-o-Novo, ano de 2024 – Aprovação dos fornecimentos complementares e da minuta do primeiro adicional ao contrato nº 05/2024-OP;
- E) CP07/2024 – Empreitada – Reabilitação de um Prédio Urbano sito em Rua D. Sancho I, Montemor-o-Novo – "Candidatura ao Programa 1º Direito do IHRU, do PRR – Plano Recuperação e Resiliência (Aviso nº 01/C02-i01/2021)" – Aprovação de Relatórios e da Minuta do Contrato;
- F) Concurso Público nº 10/2024 – Empreitada – Requalificação da Escola Básica e Jardim de Infância de Cortiçadas de Lavre – Ata nº 1 do Júri – Erros e Omissões: Alteração do preço base/Prorrogação do prazo para apresentação de propostas.

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de Licenciamentos

De: **CUSTÓDIA MARIA DOS SANTOS GIÃO RISSO PINHÃO**, requerendo licenciamento da obra de construção de habitação a levar a efeito na Rua Maria Helena Vieira da Silva n.º 4, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **LEONOR MARIA BRAVO DOS SANTOS SAIOTE**, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de anexo, piscina e alpendre, sitos na propriedade denominada "Monte da Ribeira", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **ISABEL DE OLIVEIRA RAMOS PINTO COELHO**, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de alterações interiores e exteriores levadas a efeito na propriedade denominada "Grupo da Quinta dos Valentes ou Moinho do Zangalho" na Rua de São Domingos CCI 195, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **ALEXANDER ERNEST OLLIG**, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de piscina levada a efeito na propriedade denominada "Fazenda do Pomar", Freguesia de Cabrela.

De: **MÁRIO ALEXANDRE PARREIRA BATISTA**, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de alterações efetuadas no decorrer da obra de ampliação de habitação e piscina levadas a efeito na propriedade denominada "Foros da Rosenta" na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **ARLINDO DA SILVA PINTO AMARAL**, requerendo aprovação do projeto de legalização e do projeto de arquitetura da obra de alteração e ampliação de moradia a levar a efeito na propriedade denominada "Monte do Castanheiro", em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: **JOSÉ INÁCIO VALENTE LOPES**, requerendo licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia e construção de apoio agrícola a levar a efeito na Fazenda do Falcanito, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **PEDRO DE ANDRADE DO NASCIMENTO BARATA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar e piscina, a levar a efeito na propriedade denominada "Arieiro", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **RICARDO JOSÉ ALVES DIZ PEREIRA CALAU**, requerendo licenciamento da obra de alteração na habitação sita na Rua Luis de Camões n.º 42 na Freguesia de Santiago do Escoural.

B) Processos de Requerimentos

De: **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO 1.º DE MAIO**, requerendo isenção do pagamento de taxas referentes à realização de jantar de convívio (sardinhada) e baile a levar a efeito no Largo da Igreja em São Geraldo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **STICHING IGREJA MANÁ-REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à legalização das alterações efetuadas no Turismo Rural Casa de Campo na propriedade denominada "Courela da Caneira" na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: **SOFIA BRAGA DING**, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado "Artrosas" ou "Courela das Artrosas", União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: **ANTÓNIO INÁCIO REGOUGA**, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado "Herdade do Cortiço" União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

C) Processos de Vistorias

De: **ORLANDO MANUEL BELDROEGA e UNIÃO METALÚRGICA DE MONTEMOR LDA**, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua do Matadouro n.º 20 em Montemor-o-Novo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

- A) Proposta de aprovação do Projeto de Execução da Extensão de Saúde de São Cristóvão.

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

- A) Candidatura Fundo Ambiental - Clube Cuidadores do Ambiente - Relatório Preliminar de Avaliação.

8. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

- A) Proposta de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia;
B) Proposta de aprovação do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal o Desporto;
C) Proposta de aprovação do Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem;
D) Proposta de abertura de inscrições e valor de mensalidade para a Escola de Ballet, Oficina do Canto, Oficina do Teatro e do Imaginário no ano letivo 2024/ 2025.

9. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

- A) Proposta de Ação Social Escolar AI 24-25;
B) Proposta Bolsas de Estudo para frequência do Ensino Superior AI 24-25;
C) Proposta de Pagamento de Refeições Escolares – Ano Letivo 2023/24 (3º Período) – Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira;
D) Proposta de Protocolo para utilização das instalações da Fábrica da Igreja Nª Sra. de Fátima do Cíborro para funcionamento da Escola Básica do Cíborro;
E) Cartão Social Mor Solidário – Renovação de cartão social;
F) Cartão Social Mor Solidário – Renovação de cartão social.

10. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Dando início ao período antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente questionou os Eleitos se gostariam de usar da palavra neste ponto, ao que, o Senhor Vereador António Xavier pediu a palavra e iniciou assim este período, começando por cumprimentar todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente, assim como o pessoal técnico e público que acompanha esta reunião através dos meios digitais.

ATIVIDADES DESPORTIVAS NA FEIRA DA LUZ / EXPOMOR 2024

O Senhor Vereador Antonio Xavier, deu nota de que, no âmbito do certame Feira da Luz/ Expomor 2024 que decorrerá entre 28 de agosto e 02 de setembro, irão estar patentes inúmeras atividades desportivas e que podem ser consultadas em folheto próprio, deixou o convite a todos para que, possam participar e acompanhar estas atividades.

Neste âmbito desportivo, e uma vez que o mês de agosto está a terminar, o Senhor Vereador António Xavier aproveitou para desejar boa sorte a todos os clubes e associações que vão iniciar agora a sua nova época desportiva, alguns deles, inclusivamente, já começaram a utilizar os equipamentos municipais para iniciar os seus treinos e já estão a preparar estes novos desafios. Informou ainda que, se está a apurar e a aguardar que os Clubes e Associações façam chegar todos os documentos que já foram solicitados pelo Gabinete das Associações, de forma a finalizar as épocas transatas e lançar os contratos-programa assim possível para a próxima época.

No desporto para finalizar, o Senhor Vereador António Xavier, deu mais uma vez nota ao montemorense Rodrigo Leal que se sagrou vice-campeão europeu de sub-16 por equipas juntamente com o Salvador Monteiro, o Gonçalo da Rosa Castro, este trio chegou à final, mas acabou por perder mais uma vez contra a Alemanha. A Alemanha tem sido um adversário difícil para o jovem atleta Rodrigo Leal, no entanto ser vice-campeão europeu é já uma grande conquista e com este resultado consegue inclusivamente a presença nas finais da Taça Davis.

JUVENTUDE

Neste âmbito o Senhor Vereador António Xavier, parabenizou dois jovens montemorenses por duas conquistas que são completamente distintas, o Pedro Lóis, que irá subir ao palco principal da Feira da Luz acabando por marcar um ponto importante na sua carreira, que se tem vindo a desenvolver de forma brilhante, fruto do seu trabalho e dedicação. E o outro é o montemorense João Prates, que no passado dia 17 de agosto, recebeu o testemunho do José Tomás, passando a ser o cabo do Grupo Forcados Amadores de Coruche.


Pedi ao Senhor Presidente para intervir o Senhor Vereador Henrique Lopes, que iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente e todos aqueles que assistem a esta transmissão pelas redes sociais.

MOSTRA INTERNACIONAL DE FOLCLORE – MIF 2024

O Senhor Vereador Henrique Lopes, salientou a 12.ª edição da MIF – Mostra Internacional de Folclore de Montemor-o-Novo, que teve início dia 7 de agosto e terminou a 11 de agosto, e que mais uma vez foi um sucesso, muito público para visionar aquilo que é já um dos pilares essenciais da cultura e da arte no nosso concelho, que tem uma dimensão que extravasa também largamente as nossas fronteiras. Foi um momento de grande frescura, de cor, de alegria, diversidade, de afetos e de folclore, que é aquilo que no fundo distingue do ponto de vista da identidade dos povos uns dos outros. O Senhor Vereador Henrique Lopes, agradeceu a todos, em particular ao Rancho dos Fazendeiros de Montemor-o-Novo, pela Organização em parceria com a Câmara Municipal.

FESTIVAL SETE SÓIS SETE LUAS

Neste contexto, referiu o Senhor Vereador Henrique Lopes que, na noite de domingo, 4 de agosto, o Auditório do Parque Urbano de Montemor-o-Novo, recebeu um concerto de FLO (Nápoles), cantora, compositora e atriz italiana, integrado no 32.º Festival Sete Sóis Sete Luas, este espetáculo intitulado “Canzoni di Sale” foi do agrado do público, que aplaudiu e vibrou com a música e palavras, canções e histórias de FLO.

No dia 9 de agosto, antecedendo as duas galas da MIF, na Praça de Touros de Montemor-o-Novo, atuou um grupo oriundo da Catalunha, Germà Negre, música tradicional, com misturas já contemporâneas, e onde a interação com o público foi um espaço também notável e que correu, de uma forma admirável.

NOITE BRANCA EM MONTEMOR-O-NOVO

O Senhor Vereador Henrique Lopes também deixou expressa a sua satisfação pela forma como esta iniciativa decorreu, onde todos os caminhos de Montemor-o-Novo vão dar à Rua de Aviz, que terá mais brilho nesta Noite Branca – uma noite, dinamizada no âmbito do Protocolo Local 2024, na qual a festa e o comércio local convergem de forma única, mas também a socialização e os afetos e a ideia de que se pertence a uma entidade local, é também muito importante, esta foi uma parceria entre o Município de Montemor-o-Novo, as Juntas de Freguesia do Concelho e a Associação Comercial do Distrito de Évora.

Pedi a palavra neste período antes da ordem do dia o Senhor Vereador António Pinetra que, também começou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente e todos os que assistem a esta transmissão pelas redes sociais.

PROPOSTA DE HOMENAGEM A CIDADÃO MONTEMORENSE “SIMÃO JOSÉ NUNES GOMES COMENDA”, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 29 NOVEMBRO 2023

No uso na palavra, o Senhor Vereador António Pinetra, solicitou ao atual executivo o ponto de situação da Proposta de Homenagem ao Cidadão Montemorense “Simão José Nunes Gomes Comenda”, aprovada em sede de reunião de câmara a 29 novembro de 2023.

Disse o Senhor Vereador António Pinetra que, inclusivamente havia na proposta uma data para a sua colocação e inauguração, 30 de Agosto, data essa que coincidia com o aniversário do Senhor Simão Comenda, por isso a sua questão uma vez que se está a aproximar a passos largos dessa data, saber se essa cerimónia vai ou não existir, se está no programa da Feira, tenciona com esta questão perceber o ponto de situação desta iniciativa, uma vez que, não obtiveram mais nenhuma informação sobre como é que estava a decorrer a preparação desta cerimónia e saber se é para avançar agora ou se fica adiada por algum motivo.

Para responder à questão supramencionada, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador António Xavier, que informou, ter havido um pequeno atraso. O busto estará pronto só no mês de outubro e, portanto, questionada a família, esta prefere adiar para o dia 30 de agosto de 2025.

O Senhor Vereador António Pinetra, agradeceu a resposta, lamentando não lhe ter sido dada essa explicação anteriormente, uma vez que, a proposta foi aprovada por este órgão por unanimidade.

Pedi a palavra neste período antes da ordem do dia o Senhor Vereador Gil Porto que, também começou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente e todos os que assistem a esta transmissão pelas redes sociais.

EDIÇÃO DESTE MÊS DO JORNAL “A FOLHA DE MONTEMOR”

O Senhor Vereador Gil Porto deixou assim uma nota e uma questão ao atual executivo. Mencionou que, na edição deste mês do jornal “A Folha de Montemor”, aparecem pontos de situação, numa lógica de justificação, sobre alguns processos. Desse modo, quis em sede de reunião de Câmara, deixar esclarecido que, o projeto do Cineteatro Curvo Semedo não é de 2014, como referenciado, mas sim é de fevereiro de 2022, ou seja, já aprovado neste mandato, com

todas as características técnicas vistas e revistas. Esta ideia que se quer passar de projeto do passado, maduro, apodrecido, desatualizado, data mesmo de fevereiro de 2022, ou seja, neste mandato, houve atrasos no resto dos tratamentos, e isso é importante ser dito e ser clarificado.

O Senhor Presidente referiu relativamente a esta matéria que, o projeto do Cineteatro Curvo Semedo foi realmente aprovado em 2022, mas que vem de 2014. Foi começado a fazer em 2014 mas o essencial do projeto é de 2014. É um projeto com 10 anos, daí não ter respeitado, infelizmente a legislação que, entretanto, tem vindo a ser atualizada.

Ainda nesta questão voltou a intervir o Senhor Vereador Gil Porto e insistiu que, o projeto do Cineteatro Curvo Semedo até pode ser sido iniciado em 2014, no entanto existem várias revisões do mesmo, nomeadamente em 2017, sendo a última de 2022, e essa é a verdade que aqui está, portanto, a partir daí pode haver e houve uma falha e essa falha deve ser avaliada e averiguada internamente, porque há claramente uma falha na entrega do projeto. No entendimento do Senhor Vereador Gil Porto é isto que é importante, e não estar a empurrar este assunto, é dar orientações para realmente avançar com o projeto.

APLICAÇÃO DO PRR NA ESCOLA EB2, 3 DE MONTEMOR-O-NOVO

O Senhor Vereador Gil Porto, também colocou ao atual executivo uma outra questão, no âmbito da aplicação do PRR, sabendo que, o Município de Montemor-o-Novo, não fez parte dos contratos assinados em maio para a qualificação das escolas, pelo facto desses projetos não estarem concluídos, é espetável que, na próxima fase ainda, com data a anunciar, venham a ser financiadas as demais escolas abrangidas pelo acordo celebrado com a ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses; nesse contexto, o Senhor Vereador Gil Porto perguntou, qual é a estratégia e o ponto de situação atual para a aplicação do PRR na escola EB2,3 de Montemor-o-Novo que, é identificada neste acordo, não está como prioritária, mas que está definida e porque também está neste momento a decorrer um procedimento de empréstimos do BEI (Banco Europeu de Investimento), para que, estes processos possam avançar.

O Senhor Presidente referiu relativamente a esta matéria que, a escola EB2, 3 não irá entrar no PRR até 2026, não há projeto, não há capacidade de o fazer entrar. Serão estudadas outras formas de o financiar, nomeadamente com o empréstimo bancário, mas até o momento não há capacidade do município de Montemor-o-Novo, esta é uma estimativa muito elevada, de mais de 7 milhões de euros, para a requalificação da escola, não há projeto, por isso não irá entrar em candidatura do PRR.

Pediu ainda para intervir neste assunto o Senhor Vereador Gil Porto, que agradeceu os esclarecimentos do Senhor Presidente, e referiu que, será importante haver neste contexto um início do tratamento deste processo, pelo menos do projeto e desse levantamento que já existe, porque havendo alguma coisa tal como está previsto, estes valores poderão ser aplicados nestas escolas que estão em segunda linha.

FEIRA DA LUZ/EXPOMOR 2024

Para terminar o período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente exprimiu que, é com bastante alegria e satisfação que vê aproximação de mais uma edição da Feira da Luz / Expomor 2024. Será com certeza um grande e importante certame económico, de encontros e reencontros de várias gerações de montemorenses que, estão espalhados pelo mundo inteiro, de pessoas dos concelhos vizinhos e não só que visitam Montemor-o-Novo nesta altura. É o momento para celebrar o que é Montemor, a sua importância económica, a sua importância cultural, artística, desportiva.

A Expomor irá este ano trazer mais uma grande mostra do que é a pecuária extensiva no nosso concelho, uma mostra com cerca de mil animais, com concursos, com colóquios, relacionados com o respeito pelo nosso território agrícola, porque 90% da área do concelho de Montemor-o-Novo é de aproveitamento agrícola.

Para além disso, a Feira da Luz / Expomor 2024 contará com quatro palcos, com muita cultura, arte, entretenimento, muita gastronomia, muita dinâmica das nossas associações, dos mais diversos tipos, muito artesanato, o Espaço Freguesia este ano irá estar mais reforçado, a mostrar que Montemor-o-Novo é um território, é um concelho com 1.232 km², e que não é apenas a cidade de Montemor-o-Novo.

O Senhor Presidente, convidou todos, a estarem presentes, a celebrarem e a divertirem-se de 28 de agosto a 2 de setembro na Feira da Luz / Expomor 2024.

O Senhor Presidente deu início, à Ordem de Trabalhos e apresentou os pontos que se passam a transcrever:

1. GABINETE APOIO FREGUESIAS

A) PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E UNIÃO DE FREGUESIAS N.º SR.ª DA VILA, N.º SR.ª DO BISPO E SILVEIRAS PARA "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA A EXTENSÃO DE SAÚDE DE SILVEIRAS"

"Nos termos dos artigos 200.º e 202.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302.º do mesmo código, segue em anexo proposta de Protocolo de Colaboração com a União de Freguesias N.º Sr.ª da Vila, N.º Sr.ª do Bispo e Silveiras, para fazer face à despesa com a aquisição de equipamentos de Ar Condicionado para a Extensão de Saúde das Silveiras."



A comparticipação financeira no valor de 1 771,20€ (mil setecentos e setenta e um euros e vinte cêntimos), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo.
Caso mereça concordância, a proposta supramencionada, deverá ser remetida para a DAGF-UCGF para cabimentação para posterior envio a RC e AM para deliberação.
À consideração superior."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a Proposta de Protocolo supramencionada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

B) PROPOSTA DO REGULAMENTO "SORTEIO ESPAÇO FREGUESIAS - FEIRA DA LUZ / EXPOMOR 2024"

"Com enquadramento na alínea m) do nº 2 do artº 23 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a iniciativa "Sorteio Espaço Freguesias – Feira da Luz / Expomor 2024", é uma iniciativa que pretende divulgar as diferentes freguesias rurais, com o objetivo de promover e dar a conhecer o concelho de Montemor-o-Novo aos visitantes da Feira da Luz/Expomor 2024, e que contará com um sorteio de catorze vouchers/refeição

Assim, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de agosto de 2024, a autorizar a realização do sorteio (documento em anexo), remete-se a proposta de Regulamento do "Sorteio Espaço Freguesias – Feira da Luz / Expomor 2024" para deliberação do Órgão Executivo.

À consideração superior"

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 abstenções dos Eleitos da CDU, a Proposta de Regulamento supramencionada.

2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

A) PROPOSTA DE PLANO DE COORDENAÇÃO DO EVENTO FEIRA DA LUZ / EXPOMOR 2024

"Considerando:

As normas estabelecidas pela Portaria n.º 135/2020 de 15 de junho, que define o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndios em Edifícios (RT-SCIE) bem como todas as medidas de autoproteção exigíveis para a utilização tipo em causa;

A Portaria n.º 102/2014 de 15 de maio, na sua atual redação, que estabelece o sistema de segurança obrigatório aplicável aos espetáculos e divertimentos em recintos autorizados e contempla a elaboração de um Plano de Coordenação e Segurança aplicável a espetáculos de representação artística de canto, dança e música em recintos;

O Caderno Técnico n.º 19 da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil que define as normativas presentes à elaboração de um plano de coordenação e tem como objetivo dotar os Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) de uma base comum para a operacionalização das missões que lhes são atribuídas para eventos de âmbito municipal. Foi elaborado pelo SMPC, em conjunto com os serviços da Câmara Municipal e Agentes de Proteção Civil do concelho, a presente proposta de Plano de Coordenação de Evento para a Feira da Luz/Expomor 2024, que decorrerá entre 28 de agosto e 2 de setembro.

Assim, coloca-se à consideração superior deliberar sobre o documento apresentado em anexo.

Mais se informa que o documento apresentado não se encontra concluído, visto que existem elementos que só serão fornecidos/emitidos pelos serviços em data próxima do início do evento, nomeadamente: contactos, escalas de serviço, licenças e pareceres."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 abstenções dos Eleitos da CDU, a Proposta supramencionada.

B) PARECER SOBRE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO COM SOBREIRO

"Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho na sua atual redação, as ações de arborização e rearboreção não abrangidas pelo disposto no número anterior estão sujeitas a autorização dos municípios da área territorial que disponham de gabinete técnico florestal. Face ao exposto, solicitou o ICNF a


emissão da autorização prévia para a arborização com sobreiro (9,12ha) na Herdade das Barrosas, União das freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, concelho de Montemor-o-Novo.

Adicionalmente, e no âmbito das competências da Câmara Municipal, foi também solicitada informação quanto às condicionantes legais aplicáveis, nomeadamente no PMDFCI.

Face ao exposto, segue o parecer e cartografia em anexo à presente comunicação, para submeter a aprovação e posteriormente, a sua disponibilização na plataforma.

Submete-se à consideração superior.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a Proposta supramencionada.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) PROPOSTA DE APOIO PARA TRANSPORTE / OLIVEIRA DE AZEMÉIS / COOP. DE HABITAÇÃO ECONÓMICA A ALENTEJANA

“Na sequência do pedido da Cooperativa de Habitação Económica a Alentejana para uma deslocação a Oliveira de Azeméis no dia 5 de julho de 2024, para a atuação do Grupo Coral Fora D’Ora, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 1.550 € (Mil Quinhentos e Cinquenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Oliveira de Azeméis.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Cooperativa de Habitação Económica a Alentejana para o apoio a esta deslocação no valor de 700,00 € (Setecentos Euros – PAM 2023/A/3), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a Proposta de Apoio supramencionada.

B) PROPOSTA DE APOIO PARA TRANSPORTE / LISBOA / GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR

“Na sequência do pedido do Grupo de Amigos de Montemor, para deslocação a Lisboa, no dia 24 de junho de 2024, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 550 € (Quinhentos e Cinquenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Lisboa.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio ao Grupo de Amigos de Montemor (NIF:501071172) para o apoio a esta deslocação no valor de 385 € (Trezentos e Oitenta e Cinco Euros – PAM 2023/A/3), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a Proposta de Apoio supramencionada.

C) PROPOSTA DE APOIO PARA TRANSPORTE / CIDADE DA PRAIA - ILHA TERCEIRA / AÇORES / GRUPO DOS FORCADOS AMADORES DE MONTEMOR

“O Município de Montemor-o-Novo prossegue uma política de apoio às atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de apoios dirigidos a estas atividades de interesse municipal.

O Grupo de Forcados Amadores de Montemor-o-Novo, como segundo Grupo de Forcados mais antigo do mundo e pelo prestígio e mérito que lhe é reconhecido, foi convidado a regressar à Monumental Praça de Toiros da Ilha Terceira, onde


irá participar nas Festas da Praia, na Praia da Vitória, Ilha Terceira (Açores) que decorrem entre 4 e 13 de agosto de 2024, com uma atuação do Grupo a 5 de agosto.

Nestes termos e no âmbito do artigo 26º, do Capítulo IV do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Intercâmbios Nacionais), publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes (no uso das competências que lhe são cometidas pela Lei 169/99 de 18 de setembro com as respetivas alterações introduzidas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação), propomos a concessão de um subsídio ao Grupo de Forcados Amadores de Montemor-o-Novo no valor de 2 496,00 € (dois mil e setecentos euros), valor máximo a atribuir, tendo por base 26 participantes x 16 € por participante x 6 dias (2 496,00 €)."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a Proposta de Apoio supramencionada.

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) APRECIACÃO FINANCEIRA

O Órgão Executivo tomou conhecimento da informação apresentada.

B) PROPOSTA DE RECRUTAMENTO COM RECURSO A RESERVA – CTFP POR TEMPO INDETERMINADO – DSU – 1 ASSISTENTE OPERACIONAL/CANTONEIRO DE LIMPEZA

"Considerando o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 5 de agosto de 2024 na comunicação n.º 4790/2024 da Chefe da DSU;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área funcional de Cantoneiros de Limpeza, têm em vista o desempenho de funções na DSU e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2024, aprovado em reunião de câmara de 29/11/2023 e em Assembleia Municipal de 28/12/2023, revisto e aprovado em reunião de câmara de 17/04/2024 e em Assembleia Municipal de 26/04/2024, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área funcional de Cantoneiro de Limpeza, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, resultante do despacho proferido a 28 de setembro de 2023, de homologação do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 3790/2023 e Oferta na Bolsa de Emprego Público OE202302/0654, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar;

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

À consideração superior."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 abstenções dos Eleitos da CDU, a Proposta de Regulamento supramencionada.

C) CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2024 – EMPREITADA – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO CIBORRO – NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR

"Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, sob proposta do júri, em relatório datado de 2 de agosto de 2024, a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar a empreitada referenciada em epígrafe, tomada por deliberação de 26 de junho de 2024, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 79º e do nº 1 do artigo 80º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 abstenções dos Eleitos da CDU a Proposta supramencionada.

D) CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2023- AQUISIÇÃO DE BENS – FORNECIMENTO CONTINUO DE BENS ALIMENTARES PARA PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM REFEITÓRIO, PARA OS ALUNOS DO 1º, 2º E 3º CICLOS E ESCOLA SECUNDÁRIA DE MONTEMOR-O-NOVO, ANO DE 2024 – APROVAÇÃO DOS FORNECIMENTOS COMPLEMENTARES E DA MINUTA DO PRIMEIRO ADICIONAL AO CONTRATO Nº 05/2024-OP

“Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, os fornecimentos complementares referentes ao contrato n.º 05/2024-OP, celebrado na sequência do procedimento de aquisição de bens referido no assunto, nos termos propostos pela DESAS na comunicação n.º 5005/2024, e na comunicação n.º 5550/2024 da DAGF, bem como a minuta da adenda ao contrato n.º 05/2024-OP.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a Proposta supramencionada.

E) CP07/2024 – EMPREITADA – REABILITAÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO SITO EM RUA D. SANCHO I, MONTEMOR-O-NOVO – “CANDIDATURA AO PROGRAMA 1º DIREITO DO IHRU, DO PRR – PLANO RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (AVISO Nº 01/C02-I01/2021)” – APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS E DA MINUTA DO CONTRATO

“– APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS E DA MINUTA DO CONTRATO

Submete-se à aprovação da Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar:

a) O relatório final do júri do procedimento para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 1 do art.º 73.º e n.ºs 3 e 4 do art.º 146.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;

b) A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade as Propostas supramencionadas.

F) CONCURSO PÚBLICO Nº 10/2024 – EMPREITADA – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE – ATA Nº 1 DO JÚRI – ERROS E OMISSÕES: ALTERAÇÃO DO PREÇO BASE/PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

“Submete-se à aprovação da Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar:

- A ata n.º 1 do júri do procedimento referenciado no assunto, com proposta de aceitação de erros e omissões:

. Alteração do preço base;

. Prorrogação do prazo para apresentação de propostas.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade as Propostas supramencionadas.

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS

De: **CUSTÓDIA MARIA DOS SANTOS GIÃO RISSO PINHÃO**, requerendo licenciamento da obra de construção de habitação a levar a efeito na Rua Maria Helena Vieira da Silva n.º 4, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **LEONOR MARIA BRAVO DOS SANTOS SAIOTE**, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de anexo, piscina e alpendre, sitos na propriedade denominada “Monte da Ribeira”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U. e ER-RAN


Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ISABEL DE OLIVEIRA RAMOS PINTO COELHO**, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de alterações interiores e exteriores levadas a efeito na propriedade denominada "Grupo da Quinta dos Valentes ou Moinho do Zangalho" na Rua de São Domingos CCI 195, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ALEXANDER ERNEST OLLIG**, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de piscina levada a efeito na propriedade denominada "Fazenda do Pomar", Freguesia de Cabrela.

Tem parecer da G.U. e ICNF

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MÁRIO ALEXANDRE PARREIRA BATISTA**, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de alterações efetuadas no decorrer da obra de ampliação de habitação e piscina levadas a efeito na propriedade denominada "Foros da Rosenta" na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ARLINDO DA SILVA PINTO AMARAL**, requerendo aprovação do projeto de legalização e do projeto de arquitetura da obra de alteração e ampliação de moradia a levar a efeito na propriedade denominada "Monte do Castanheiro", em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **JOSÉ INÁCIO VALENTE LOPES**, requerendo licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia e construção de apoio agrícola a levar a efeito na Fazenda do Falcanito, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **PEDRO DE ANDRADE DO NASCIMENTO BARATA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar e piscina, a levar a efeito na propriedade denominada "Arieiro", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **RICARDO JOSÉ ALVES DIZ PEREIRA CALAU**, requerendo licenciamento da obra de alteração na habitação sita na Rua Luís de Camões n.º 42 na Freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

B) PROCESSOS DE REQUERIMENTOS

De: **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO 1.º DE MAIO**, requerendo isenção do pagamento de taxas referentes à realização de jantar de convívio (sardinhada) e baile a levar a efeito no Largo da Igreja em São Geraldo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **STICHING IGREJA MANÁ-REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à legalização das alterações efetuadas no Turismo Rural Casa de Campo na propriedade denominada "Courela da Caneira" na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: **O processo de requerimento supramencionado, baixou aos serviços para melhor análise.**

De: **SOFIA BRAGA DING**, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado "Artrosas" ou "Courela das Artrosas", União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: **O Órgão Executivo deliberou aprovar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.**

De: **ANTÓNIO INÁCIO REGOUGA**, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado "Herdade do Cortiço" União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: **O Órgão Executivo deliberou aprovar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.**

C) PROCESSOS DE VISTORIAS

De: **ORLANDO MANUEL BELDROEGA e UNIÃO METALÚRGICA DE MONTEMOR LDA**, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua do Matadouro n.º 20 em Montemor-o-Novo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: **O Órgão Executivo deliberou homologar o Auto de Vistoria, do Processo de Vistoria supramencionado de acordo com o parecer dos serviços.**

6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

A) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO

"Submete-se à aprovação o Projeto de Execução da Extensão de Saúde de São Cristóvão, tendo como objetivo a beneficiação das condições de utilização da atual extensão de saúde, com forte incidência no âmbito da melhoria das condições de eficiência energética das instalações, por forma a cumprir os requisitos exigentes do padrão NZEB (edifícios com necessidades quase nulas de energia).

A intervenção tem custo estimado de 57.247,83 € (+ IVA).

Considera-se que o Projeto de Execução reúne condições de aprovação por parte da Câmara Municipal.

Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:

1.1. Civinove – Projetos e Construção, Lda. (projetos de especialidade);

1.2. 12.900,00 € (doze mil e novecentos euros).*

** Ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.*

2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:

2.1. Técnicos responsáveis:

Arquitetura, Acessibilidades: Daniel Carrapa Nunes Dias, Arquiteto (CMMN)

Hidráulicas: José Alexandre Palminha Madruga Neves, Eng.º Civil

Elettricidade: Luís António Henriques dos Reis, Eng.º Eletrotécnico

AVAC, Desempenho Energético: Susana Isabel Chaves Garcia, Eng.º Mecânico

Segurança Contra Risco de Incêndios: José António Nunes Rosado, Eng.º Técnico Civil

PSS: Sandra Isabel Aguilar Ferreira, Eng.º Civil (CMMN)

PPG-RCD: Sandra Isabel Aguilar Ferreira, Eng.º Civil (CMMN)

2.2. Termos de responsabilidade nos projetos.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:

3.1. Composição do projeto:

ARQUITETURA

ACESSIBILIDADES

ABASTECIMENTO DE ÁGUAS

DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS
ELETRICIDADE
VENTILAÇÃO/AVAC
SCIE
DESEMPENHO ENERGÉTICO (TÉRMICA)
MEDIÇÕES E ORÇAMENTO
PPGRCD
PSS

3.2. Estimativa orçamental: 57.247,83 € (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e sete euros e oitenta e três cêntimos)

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EMITIRAM PARECERES:

4.1. Pré-Certificado Energético válido até 14/06/2034, Classe Energética A (NZE21);

4.2. ARS Alentejo, Parecer Favorável, 29/07/2024."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade, a supramencionada Proposta.

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

A) CANDIDATURA FUNDO AMBIENTAL - CLUBE CUIDADORES DO AMBIENTE - RELATÓRIO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO

"A publicação do Aviso n.º 5815/2024/2 de 18 de março permitiu a apresentação de uma candidatura ao Fundo Ambiental enquadrada no programa Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023.

Assente num trabalho conjunto entre o Serviço de Planeamento Ambiental e a Oficina da Criança, a candidatura, procurou dar corpo à motivação e interesse de algumas crianças que frequentam a Oficina da Criança e desta forma, contribuir ativamente para o cumprimento dos objetivos ambientais definidos na Estratégia Ambiental.

Tendo como grande objetivo dotar o espaço exterior da Oficina da Criança de condições para o desenvolvimento de atividades e oficinas, a candidatura previa a criação de um espaço de sombra, através da aquisição de toldos.

Adicionalmente, previa ainda a aquisição de toda uma série de material de apoio às atividades a desenvolver, apresentando a candidatura um valor global de projeto de 43.588,84€, com um valor de financiamento de 30.481,39€ correspondente a 70% de financiamento.

Com a conclusão do prazo de avaliação das candidaturas previsto para o dia 14 de maio, a comunicação da decisão aos candidatos chegou apenas a 9 de julho, tendo sido rececionado o Relatório Preliminar que se associa à presente informação.

Consultado o Relatório, verificou-se que a candidatura apresentada ao Aviso n.º 5815/2024/2 - Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023, do Fundo Ambiental, ficou sem dotação, apesar de ser considerada elegível.

Pese embora a candidatura não tenha sido elegível para financiamento o que condicionou, em grande parte, a realização de algumas das atividades propostas, entendeu a equipa continuar o trabalho já iniciado com as crianças do Clube Cuidadores do Ambiente.

Dinamizadas às 5as feiras de manhã, nas sessões do Clube de Cuidadores do Ambiente foi já possível explorar a terra do compostor, preparar um terrário para observação da vida dos insetos nas diferentes camadas de solo e plantar melões propagados anteriormente pelas crianças.

Tendo sido ratificada, em Reunião de Câmara do dia 15/05/2024, a submissão da candidatura ao Fundo Ambiental, propõe-se o envio da presente informação para Reunião de Câmara, de modo a que o executivo possa tomar conhecimento do resultado da avaliação da mesma."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

O Órgão Executivo tomou conhecimento na informação supramencionada.

8. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

A) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA

"Encontrando-se esgotado o prazo de consulta pública, verificou-se não terem sido rececionados quaisquer contribuições ou sugestões a considerar, pelo que se remete o relatório do procedimento Regulamentar para a Elaboração do Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia, bem como o projeto de regulamento para aprovação pela Câmara Municipal, após o que, e atendendo ao disposto na alínea K) do número 1 do artigo 33º do Regime Jurídico


das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deverá o mesmo ser presente à Assembleia Municipal.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 abstenções dos Eleitos da CDU, a Proposta supramencionada.

Documento a remeter à Assembleia Municipal.

B) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO

“Encontrando-se esgotado o prazo de consulta pública, verificou-se não terem sido rececionadas quaisquer contribuições ou sugestões a considerar, pelo que se remete o relatório do Procedimento Regulamentar de Regulamento do Conselho Municipal do Desporto, bem como o projeto de regulamento para aprovação, após o que, e atendendo ao disposto da alínea k) do número 1 do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deverá o mesmo ser presente à Assembleia Municipal.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 abstenções dos Eleitos da CDU, a Proposta supramencionada.

Documento a remeter à Assembleia Municipal.

C) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM

“Encontrando-se esgotado o prazo de consulta pública, verificou-se não terem sido rececionadas quaisquer contribuições ou sugestões a considerar, pelo que se remete o relatório do Procedimento Regulamentar do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem, bem como o projeto de regulamento para aprovação, após o que, e atendendo ao disposto da alínea k) do número 1 do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deverá o mesmo ser presente à Assembleia Municipal.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 2 abstenções dos Eleitos da CDU, a Proposta supramencionada.

Documento a remeter à Assembleia Municipal.

D) PROPOSTA DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E VALOR DE MENSALIDADE PARA A ESCOLA DE BALLET, OFICINA DO CANTO, OFICINA DO TEATRO E DO IMAGINÁRIO NO ANO LETIVO 2024/ 2025

“Tendo em vista o funcionamento da Escola de Ballet, Oficina do Canto, Oficina de Teatro e do Imaginário no ano letivo de 2024/2025, propõe-se o seguinte período de inscrição, início das iniciativas e faixas etárias:

Escola de Ballet:

Início de funcionamento: 24 de setembro/ 2024, com duas aulas por semana, por grupo.

Inscrições de 3 a 18 de setembro 2024

Idades: A partir dos 4 anos

Oficina do Canto:

Início de funcionamento: 25 de setembro/ 2024, com duas aulas por semana, por grupo.

Inscrições de 3 a 18 de setembro 2024

Idades: A partir dos 8 anos

Oficina do Teatro:

Início de funcionamento: 24 de setembro/ 2024, com uma aula por semana, por grupo.

Inscrições de 3 a 18 de setembro 2024

Idades: A partir dos 6 anos

Oficina do Imaginário

Início de funcionamento: 24 de setembro/ 2024, com uma aula por semana, por grupo.

Inscrições de 3 a 18 de setembro 2024

Idades: Dos 2 aos 5 anos

Relativamente ao valor da mensalidade, propõe-se que o valor seja igual ao ano letivo anterior:

- Escola de Ballet e da Oficina do Canto - 8€ mensais;
- Oficinas do Teatro e do Imaginário - 5€ mensais.

Aos valores indicados aplicam-se os seguintes descontos:

- Ação Social Escolar: - Escalão A - Redução de 50%;
- Escalão B - Redução de 25%.
- Cartão Social Mor Solidário: de acordo com o respetivo escalão.

O pedido de inscrição poderá ser efetuado online, no website do Município, preenchendo o respetivo formulário ou presencialmente no serviço de atendimento da Câmara Municipal.

Caso os grupos não se encontrem completos após o período de inscrição indicado, as inscrições mantêm-se abertas além da data indicada.

Coloca-se à consideração superior a presente proposta"

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

9. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A) PROPOSTA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR AL 24-25

"Em conformidade com o Dec-Lei nº21/2019, de 30 de janeiro de 2019, a presente proposta de apoios e subsídios a conceder em matéria de Ação Social Escolar no ano letivo 2024-25, foi objeto de análise e parecer positivo por parte do Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada a 23 de julho de 2024.

A proposta de valores para a "Ação Social Escolar 2024-25" engloba os subsídios previstos na legislação em vigor, assim como um conjunto de apoios supletivos a conceder pelo Município de Montemor-o-Novo.

Solicito também a atribuição de cabimentação das seguintes verbas para o ano letivo 2024-25, assim distribuídas:

- Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo: 12 000,00€ (doze mil euros)

Verba para visitas de estudo - para os alunos carenciados do escalão A e do Escalão B

Verba para material de 1ºs Socorros: por turma/estabelecimento ensino

Verba para material de Desgaste: por turma/estabelecimento ensino

- Comércio local (aquisição de fichas e material escolar): 1 500,00€ (mil e quinhentos euros) Verba para aquisição de fichas de trabalho e material escolar para os alunos carenciados do escalão A e do Escalão B

- Reembolso às famílias aquisição fichas de trabalho e material escolar: 3 750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros)

Verba para reembolso por parte do município aos encarregados de educação das verbas gastas em fichas de trabalho e material escolar para os alunos carenciados do escalão A e do Escalão B"

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

B) PROPOSTA BOLSAS DE ESTUDO PARA FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR AL 24-25

"Para que possamos ter o processo de abertura para as candidaturas às bolsas de estudo tratado de forma atempada e de acordo com o Mor Solidário - Eixo 3, junto anexamos as seguintes propostas:

- Edital para os alunos do 1º ano,

- Edital para os alunos do 2º ano e seguintes,

- Matriz para o 1º ano,

- Matriz para o 2º ano e anos seguintes e,

- Constituição do júri para Atribuição de Bolsas de Estudo para frequência do Ensino Superior para o ano letivo 2024/2025 pelo Município de Montemor-o-Novo.

Solicito que os referidos documentos sejam analisados a fim de poderem ser aprovados pelo executivo camarário e posteriormente divulgados à comunidade escolar.

Solicita-se que possa ser cabimentada no ano de 2024: a verba de 35 000,00 € (trinta e cinco mil euros) e no ano de 2025: a verba de 65 000,00 € (sessenta e cinco mil euros)"

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

C) PROPOSTA DE PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LETIVO 2023/24 (3º PERÍODO) – JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

“De acordo com a Adenda ao Contrato Interadministrativo estabelecido com a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos do jardim de infância e da EB de Foros de Vale Figueira, e que foi aprovado em reunião de câmara de 21 de fevereiro de 2024 e autorizado em reunião de Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2024, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira da verba correspondente à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições aos alunos, relativa ao 3º Período do Ano Letivo 2023/2024:

- Refeições do JI + EB de Foros de Vale Figueira - 3º Período

Valor a pagar..... 7 193,89 € (sete mil, cento e noventa e três euros e oitenta e nove cêntimos)

Registo o número de compromisso: nº 480/2024

Considerando a verba disponível no referido compromisso, solicito o reforço do mesmo em 1 001,53 € (mil e um euros e cinquenta e três cêntimos) submetendo para decisão do executivo camarário.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

Documento a remeter à Assembleia Municipal.

D) PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FÁBRICA DA IGREJA Nº SRA. DE FÁTIMA DO CIBORRO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA BÁSICA DO CIBORRO

“Na sequência das obras de reparação e conservação no edifício da EB do Caborro, ainda terem ocorrido, há necessidade de continuar a manter o espaço alternativo na freguesia para funcionamento da escola na freguesia do Caborro, entre setembro de 2024 e agosto de 2025.

Assim sendo, apresento uma proposta de protocolo de utilização de instalações, a estabelecer entre o Município de Montemor-o-Novo e a Fábrica da Igreja de Nº Sra de Fátima do Caborro, e que se submete para aprovação pelo executivo, a vigorar pelo período de um ano - no ano letivo 2024-2025 - e que poderá ser renovado por igual período.

Registo a necessidade de cabimentação das seguintes verbas:

- de setembro a dezembro de 2024 – 1 600,00 €

- de janeiro a agosto de 2025 – 3 200,00 €”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

E) CARTÃO SOCIAL MOR SOLIDÁRIO – RENOVAÇÃO DE CARTÃO SOCIAL

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão B (entre 60% e 80% do IAS = entre 305,57 e 407,41€), tendo-se verificado alteração de escalão de C para B relativamente ao ano transato.

Submetem-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

F) CARTÃO SOCIAL MOR SOLIDÁRIO – RENOVAÇÃO DE CARTÃO SOCIAL

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão C (entre 80% e 90% do IAS = entre 407,42€ e 458,33€), tendo-se verificado alteração de escalão de B para C. Submetem-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: **O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.**

10. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

Neste ponto não houve quaisquer agendamentos.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas e vinte minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

